

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 69/40/2025 Hora: 44 8 53

EXPEDIENTE N.º 188/2025 Recebido por: Josefia Acuzo

Exmo. S.º
JUNIOR PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

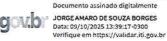
O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a instalação de uma pracinha infantil na Casa de Passagem de Mostardas, localizada neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Passagem cumpre papel essencial no acolhimento provisório de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes proteção, dignidade e convivência comunitária. Contudo, observase a ausência de um espaço lúdico e seguro para o lazer das crianças acolhidas. A instalação de uma pracinha com brinquedos acessíveis e seguros — como escorregador, balanço, gangorra e área de convivência sombreada — proporcionará às crianças um ambiente saudável de recreação, contribuindo para seu desenvolvimento físico, emocional e social, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A medida também reforça o compromisso do Município com a promoção dos direitos da infância, a acessibilidade universal e a humanização dos espaços públicos de acolhimento, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diante do exposto, solicito a análise e viabilização desta Indicação pelo Executivo Municipal, considerando a relevância social e humanitária da proposta.

Mostardas, 09 de outubro de 2025.



JORGE AMARO Vereador – PSDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000 Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br